



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 034/2022

Autora: Ver. Sandy.

Institui a Campanha Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Município de Juara-MT autorizado a instituir a Campanha Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio.

Art. 2º A Campanha deverá ser estruturada de forma constante ao longo do calendário anual, sendo permitidas ações especiais durante o chamado Setembro Amarelo, desde que não representem uma limitação das atividades a apenas este mês,

Art. 3º A Campanha será realizada através da Secretaria Municipal de Saúde com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio.

Art. 4º Ao longo da Campanha poderão ser realizadas as seguintes ações:

I - fóruns de debates, palestras, seminários, entre outros;

II - divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, que explicitem eventuais sintomas da enfermidade visando conscientizar a comunidade sobre aspectos do comportamento suicida;

III - outras ações de conscientização, em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais de medicina, psicologia, psiquiatria, serviço social, segurança comunitária, educação, entre outras áreas do Poder Público, instituições públicas e privadas e a população de modo geral;

IV - disponibilização de canais diretos de atendimento aos diagnosticados ou aqueles que se encontrem com possíveis sintomas da enfermidade e necessitem de ajuda imediata;

V - direcionamento de atividades para o público alvo da campanha, principalmente os mais vulneráveis, promovendo a conscientização pertinente às questões de bem-estar mental, comportamentos suicidas, consequências do estresse e gestão efetiva de crise;

Art. 5º O Município deverá realizar a exposição de cartazes e fomentar a publicidade informativa sobre o Centro de Valorização da Vida (CVV) e seu número telefônico de atendimento.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Art. 6º O Município deverá qualificar constantemente os profissionais de saúde para ações de prevenção, diagnóstico, orientação e tratamento da saúde mental;

Art. 7º O Município poderá ainda firmar parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas, visando à instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio.

Parágrafo único. Poderá ainda o Município utilizar-se de parcerias específicas com a OMS - Organização Mundial de Saúde e com o Centro de Valorização da Vida C.V.V.

Art. 8º Eventuais despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba direcionada à Pasta Municipal da Saúde, que possui verba disponível para tal finalidade, ou então, advindas de parcerias público-privadas, sem onerosidade alguma aos cofres públicos.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 16 de dezembro de 2022.

Sandy de Paula A. Mainardes
(Sandy)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Nobres Vereadores,

Temos a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos componentes desse Egrégio Colégio Legislativo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2022, que Institui a Campanha Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio.

A vereadora Sandy criou o programa de mandato “Escola de Líderes” com o objetivo de formar novos líderes políticos e estimular a participação popular na política. Das 23 pessoas que se inscreveram para participarem da segunda edição da Escola de Líderes, 10 foram selecionadas, são elas: Ana Paula Barbosa, Ângela Vitória Alves da Silva, Carlos Eduardo Santos Matos, Felipe de Almeida Pinto, Karla Cristhiane Constantino, Lindamir Macedo de Paiva, Luiz Fernando Alves da Silva, Maria Irene de Souza e Silva, Valdemir Lima Santana e Vander Airam Galvão.

Durante os dias 08, 09, 10 de novembro de 2022, esses alunos tiveram 6 horas de aulas teóricas com os seguintes temas e palestrantes:

- Noções básicas de orçamento público / processo legislativo: como são criadas as leis? Dr. Gabriel Lucas;
- Partidos Políticos e processos de candidatura - Dr. Michael Graça.
- Executivo, legislativo, judiciário e Ministério Público: entenda a função de cada um deles. Promotor de Justiça Dr. Herbert Dias Ferreira.
- Como ser um cidadão político, atuante, participativo e fiscalizador - Jornalista Bil Luiz.
- Campanha Política - por onde e quando começar. Sandy de Paula. Advogada e Vereadora em Juara/MT.
- Marketing político - Dra. Nerea Garcia. Nerea Garcia.

Para a conclusão do curso os alunos foram desafiados a apresentarem projetos de leis relevantes para o município e acompanharem a execução dos mesmos. Em reunião, decidiram apresentar projeto de lei relacionado ao combate e prevenção ao suicídio em Juara-MT, tendo em vista que durante este ano tivemos um grande aumento nos casos de suicídios em nosso município, o que tem preocupado toda a sociedade.

É de se esperar que esses números aumentem ainda mais velozmente, levando-se em conta as consequências da pandemia de covid-19 sobre a saúde mental das populações.

Desse modo, esta proposição tem como objetivo conscientizar a população durante todos os meses do ano, acerca da Prevenção e Combate ao



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Suicídio no município de Juara-MT. Importante dizer que o suicídio pode ser prevenido. Trata-se de realidade preocupante, que tem suas causas em uma complexa rede de fatores, e que dispensa, portanto, generalizações a respeito dos seus fatores de risco. Sabe-se, entretanto, que abordar o tema de maneira responsável e serena, afastada de estigmas, contribui para a sua prevenção.

Assim, justificada a apresentação do Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2022, colho da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 16 de dezembro de 2022.

Sandy de Paula A. Mainardes
(Sandy)
Vereadora